



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR SOTER MAGNO CARMO

PROJETO DE LEI N° 105 /2024

Denomina Rua Madre Maria Angélica

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua do Pedestre, no bairro Independência, passa a denominar-se oficialmente de Rua Madre Maria Angélica.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de junho de 2024


Soter Magno Carmo
Vereador

PROTOCOLO	
DATA	RECEB.
10/06/2024	
14h30	
KFR	

**SOTER
MAGNO**